



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 070/2022/DEPTO/ADM/COMPRAS/LICITAÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n. 1467013-5 SESP/MT e CPF/MF nº 330.412.338-51, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira nº 101, centro, nesta cidade de Nova Monte Verde/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **EDRIANO GUEDES CRISTINO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º **06.173.681/0001-76** e Insc. Estadual n.º 13.757.339-1, estabelecida na Avenida Trovão, n.º 148, Bairro Cidade Alta, cidade de Colniza/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. Edriano Guedes Cristino, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem entre si efetuar o **Segundo Termo Aditivo do prazo de execução da obra do Contrato nº. 070/2022/DEPTO/ADM/COMPRAS** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objetiva o presente, Aditar o Contrato Administrativo firmado em 24 de junho de 2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT**, para fins de **Prorrogação do Prazo de Execução da Obra**, estabelecido na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONFORME PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO.



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde/MT, 20 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
PREFEITO**

**EDRIANO GUEDES CRISTINO EIRELI  
CNPJ: 06.173.681/0001-76  
CONTRATADA**

Testemunhas:

LEANDRO PEREIRA LUIZ  
CPF: 008.600.461-17

CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 616.810.519 - 34